

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS

Resolução – CONSEPE - nº. 174/19/05/2010

Aprovação do Projeto Pedagógico do
Curso de Bacharelado em Engenharia
Química.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 13 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Química.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 25 de Maio de 2010.


Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor